

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11° DA REPUBLICA—N. 69

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 13 DE MARÇO DE 1899

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 9 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 3 e 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

*Expediente de 9 de março de 1899*

Communicou-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal achar-se vago o lugar de juiz federal na secção de Matto Grosso, por ter sido exonerado, a pedido, por decreto de 27 de fevereiro findo, o Dr. José Maria de Metello.

#### Directoria do Interior

*Expediente de 9 de março de 1899*

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Abilio de Mattos Marcella, residente na Capital Federal.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado de Matto Grosso, de 28 de janeiro ultimo, e agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso da collecção das leis e dos decretos do Poder Executivo do mesmo Estado, relativos ao anno passado.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que, conforme participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em officios de 3 e 7 do corrente mez, foram designados os alumnos Henrique de Brito Belfort Roxo, Antonio Augusto Ferrari e Antonio Marcial Junior, para exercerem as funções de internos de clinica psiquiatrica, dermatologica e syphiligraphica, da mesma faculdade, nas vagas deixadas por Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes, Alfredo Leal de Sá Pereira e José Rodrigues Ferreira.

— Foram concedidos 90 dias de licença com o ordenado, na forma da lei, ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Francisco de Paula Valladares, para tratar de sua saude.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal. 9 de março de 1899.

Em officio n. 25, de 16 de fevereiro ultimo, communicas que, tendo de dar cumprimento ao decreto legislativo n. 516, de 5 de novem-

bro do anno findo, e tendo sido apresentado a essa directoria, em virtude do mencionado decreto, grande numero de requerimentos de pretendentes ás vantagens por elle concedidas, mandastes ouvir sobre o assumpto a comissão informante de-sa escola; e, transmittindo o parecer emitido pela mesma comissão, com o qual vos mostraes de accordo, o submetteis á approvação deste ministerio.

Declaro-vos, em resposta, que os antecedentes parlamentares, relativos á elaboração e votação do decreto de que se trata, invocados pela dita comissão como fundamentos das conclusões a que chegou em seu parecer, longe de favorecerem aquellas conclusões, demonstram claramente que o intuito do legislador foi conceder aos alumnos das Escolas Militar, Naval e de Minas, que requeressem transferencia para a Escola Polytechnica até o fim do anno de 1898, a continuação da vantagem estabelecida pelo decreto n. 450, de 13 de outubro de 1897, isto é, de poderem concluir, em todo tempo, os cursos desso estabelecimento pelos estatutos de 25 de abril de 1874; vantagem ampliada no art. 3º do citado decreto n. 516, aquelles que, já não fazendo parte das tres escolas acima referidas, tenham requerido matricula na Polytechnica até a data fixada no art. 2º.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa.* — Sr. director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

#### Directoria da Contabilidade

*Expediente de 9 de março de 1899*

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 49\$, fornecimentos á Côrte de Appel- lação;

De 19.800, encadernações para a Bibliotheca Nacional;

De 10.282\$550, fornecimentos á Casa de Detenção;

De 5.694\$999, alugueis dos predios occupados pelas estações e postos policiaes;

De 37.518\$089, fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 1.438\$064, ao Dr. João Martins Teixeira, lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, importancia de gratificações adicicionaes;

De 200\$, mensaes, no Estado da Bahia, a cada um dos juizes de direito em disponibilidade José Bernardo de Souza Brito e Quintino Ferreira da Silva;

De 87.808\$919, fornecimentos feitos o anno passado ao Hospicio e as Colonias de Alienados;

De 419\$135, ao bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz, professor da Escola Polytechnica, importancia de gratificações adicicionaes.

— Declarou-se:

Ao chefe de policia do Districto Federal que fica approved o contracto celebrado com Augusto Antunes Garcia para o fornecimento de carne verde á Casa de Detenção;

Ao director do Internato, informe, com urgencia, si o escrivão já prestou contas do adiantamento de 2.000\$ que lhe foi feito o anno passado.

— Remetteram-se ao director geral de contabilidade do Thesouro Federal os titulos de montepio de D. Julia Antonia Goes de Oliveira e de seus filhos meiores.

#### Directoria Geral de Saude Publica

*Expediente de 9 de março de 1899*

#### Remetteram-se:

Ao Dr. inspector de saude do porto do Estado da Bahia um talão de cartas de saude;

Ao director do Expediente do Thesouro Federal o laudo do exame de validade a que foi submettido Euclides Alves de Freitas;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil laudo de identico exame de Joaquim Antonio de Siqueira;

Ao Dr. director do Hospital Paula Candido contas, nas importancias de 66\$500, 20\$, 86\$500 e 50\$, dos Srs. Souza & Torres e Barbosa Moreno & Comp.;

Ao director geral de contabilidade deste ministerio contas, nas importancias de 1:166\$666 e 758\$150, de Camuyrano & Comp. e José Fernandes de Almeida;

A este ministerio o officio, em original, do Dr. director do Hospital Paula Candido, dirigido a esta directoria geral, pedindo autorização para mandar proceder aos certos necessarios no fogão grande do mesmo estabelecimento e que estão orçados na quantia de 580\$000;

Officio ao Dr. Carlos D. Benites, delegado do Departamento Nacional de Hygiene de Buenos Aires, em resposta a seu officio de 7 do corrente.

— Communicou-se:

A este ministerio que até esta data nenhum caso de febre amarella, ou qualquer outra molestia infecto-contagiosa, se manifestou a bordo dos navios surtos neste porto;

Ao almirante chefe do Estado-Maior-General da Armada que o fogueista Francisco Machado da Cunha, do vapor *Carlos Gomes*, recolhido ao Hospital Paula Candido a 7 do corrente, não tem febre amarella, mas, sim, pneumonia.

— Accusou-se:

Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres o recebimento do seu officio n. 7, de 17 do mez proximo passado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem, idem, n. 568, de 7 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Estado da Bahia idem, idem, n. 27, de 1 do presente.

— Solicitou-se a este ministerio o credito de 2.400\$, para pagamento, durante o corrente exercicio, de duas remadores supplementares, da directoria do 2º districto sanitario maritimo.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 11 do corrente:

Foi demittido do cargo de inspector seccional da 6ª circumscripção urbana o cidadão Luiz de Mattos, e nomeado para aquelle cargo o cidadão Christiano Brandão;

Foi suspenso por oito dias o cidadão Abilio Maia, inspector da 7ª circumscripção urbana.

## Ministerio da Fazenda

## RECEBEDORIA

*P. requerimentos de pachtos*

Carlos Dias da Costa. — Transfira-se.  
 Joaquim José da Silva. — Idem.  
 Carmella Criação. — Idem.  
 Lino Fernandes da Silva. — Prove melhor o allegado.  
 Martins & Filho. — Mantenho o meu primeiro despacho de 23 de janeiro do corrente anno.  
 Mathias & Fernandes. — Satisfaçam as exigencias da sub-directoria.  
 Maria Amélia Ruas Vieira. — Revalide o documento.  
 M. de Oliveira & Comp. — Archive-se.  
 Manoel Gonçalves da Silva. — Idem.  
 Manoel Augusto da Silva. — Idem.  
 Domingos Mendes Guimarães. — Mostre-se quito da multa imposta.  
 Antonio Pinto de Miranda e outro. — Archive-se.  
 Antonio José Greijal. — Tendo sido o petição lançado com o concertador de relógios, não ha que deferir.

## RECEBEDORIA

*Autos despatchados*

Antonio Figueiredo de Albuquerque. — Em um regimen de imposto de consumo, os artigos de uso do negociante não estão isentos do selo, si estão sujeitos ao imposto. Mantenho, portanto, a multa imposta pelo despacho de 30 de dezembro do anno passado.  
 Antonio dos Santos Costa & Lombart. — Relevo a multa imposta por despacho de 29 de janeiro do corrente anno, em vista dos fundamentos do auto e informações.  
 Gandra & Carvalho. — Em vista da exhibição do registro, reduzo para 100\$ a multa imposta por despacho de 8 de novembro do anno passado.  
 Ferreira & Garcia. — Não se tendo dado sonegação do imposto, relevo a multa imposta por despacho de 23 de agosto do anno passado.  
 Manoel Antonio Gonçalves. — Não se tendo dado sonegação do imposto, relevo a multa imposta por despacho de 22 de dezembro do anno passado.  
 Pedro Cardoso Soares. — Não estando a habita a que se refere este processo, comprehendida na tabella annexa ao regulamento n. 2.121, de 31 de dezembro de 1896, relevo a multa imposta por despacho de 23 de julho do anno passado.  
 Silveira Lima & Comp. — Mantenho a multa imposta por despacho de 25 de agosto do anno passado.  
 Manoel das Neves Velloso & Comp. — Mantenho a multa imposta por despacho de 29 de agosto do anno passado.  
 José Coelho Pereira Junior. — Mantenho a multa imposta por despacho de 8 de novembro do anno passado.  
 Manoel A. Ferreira Gomes. — Mantenho a multa imposta por despacho de 14 de novembro do anno passado.  
 José Maria da Silva Moura. — Mantenho a multa imposta por despacho de 21 de dezembro do anno passado.  
 George Maschke & Comp. — Mantenho a multa imposta por despacho de 30 de dezembro ultimo.  
 Antonio José Alves de Avellar. — Mantenho a multa imposta por despacho de 30 de dezembro do anno passado.  
 Joaquim Carneiro de Souza Netto. — Mantenho a multa imposta por despacho de 20 de janeiro do corrente anno.  
 Moura & irmão. — Idem. idem.  
 Joaquim Rodrigues Perpetuo. — Relevo a multa imposta por despacho de 29 de janeiro do corrente anno, em vista dos proprios fundamentos do auto, aos quaes se evidencia claramente não se ter dado sonegação do imposto.

Joaquim Marques dos Santos. — Compareça nesta Recebedoria, no prazo de oito dias, para promover a analyse requerida, devendo para isso exhibir a garrafa lacrada e rubricada pelo fiscal.

Mendes Guimarães & Comp. — Compareçam nesta Recebedoria, no prazo de oito dias, para promoverem a analyse requerida.

Souza Oliveiro & Comp. — Compareçam nesta Recebedoria, no prazo de oito dias, para promoverem a analyse requerida.

Seraphim Gomes de Oliveira. — Sollem o documento.

## Ministerio da Marinha

*Expediente de 3 de março de 1899*

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, com os respectivos documentos, o titulo de pensão do montepio dos funcionarios deste Ministerio, n. 205, passado em favor de Maria Eufemia do Couto Soares, viuva do director de secção aposentado da Secretaria da Marinha Apparcio Leocadio Soares;

— Solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:392\$200, proveniente de encadernações, publicações e impressões feitas durante o anno proximo preterito, conforme as facturas annexas à nota n. 881;

De 19:823\$630, devida a Wilson Sons & Comp., pelo fornecimento de passagens a officias e inferiores que seguiram para a Europa, segundo a folha n. 883.

— Ao chefe do Estado-maior General da Armada, transmittindo o pedido de diversos artigos destinados ao vapor *Carlos Gomes*, e declarando que, tratando o mencionado pedido de montagem de machinas do referido vapor, deve mandar dirigil-o ao Arsenal de Marinha desta Capital para serem satisfeitas as obras que por esse estabelecimento devem correr.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Declarando:

Haver resolvido tornar extensivo ao mesmo arsenal o aviso de 31 de janeiro ultimo, determinando que, a titulo de ensaio, sejam as munições de bocca recebidas directamente dos respectivos fornecedores, pelos navios e corpos de marinha;

Que, aos negociantes preferidos pelo conselho economico para os fornecimentos, no actual exercicio, dos artigos constantes dos grupos — Vidraria, materiaes e tintas, etc. — pome requisitar os supplementos que se fizerem precisos, de accordo com as propostas acceptas, embora não se tenham lavrado as dos competentes contractos; cumprindo, entretanto, providenciar no sentido de serem essas propostas apresentadas quanto antes para a celebração dos ditos contractos.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, devolvendo os pedidos que acompanharam o officio de 12 de janeiro ultimo e declarando que deve adquirir directamente os artigos a que elles se referem, correndo as despezas pelas quotas distribuidas no actual exercicio à Delegacia Fiscal do Thesouro e nos termos da circular n. 15, de 5 de janeiro proximo findo.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Restituindo:

As requisições ns. 19, 22 e 23 do couraçado *Rachuel*, e ns. 22 e 23 do corpo de infantaria de marinha e autorizando a mandar fornecer a este corpo quatro caixas de guerra e um bonino; e, quanto às grelhas para a lancha a vapor daquelle couraçado e às formas de ferro fundido, declarando que devem ser requisitadas ao Arsenal de Marinha desta Capital;

A requisição n. 11, de 50.000 kilogrammas de carvão de Cardiff para o corpo de marinheiros nacionaes e autorizando a adquirir-o do negociante preferido na concorrência effectuada para os fornecimentos a realizarem-se no actual exercicio.

Declarando que deve-se aguardar o resultado da concorrência annua relativa ao supprimento de panno para confecção do fardamento, afim de resolver-se sobre o fornecimento de que tratou em officio de 23 de fevereiro ultimo.

— Ao chefe do Estado-maior General da Armada:

Mandando incluir no Asylo de Invalidos o 2º sargento do corpo de infantaria de marinha João da Cruz Monteiro, que foi julgado incapaz do serviço e se acha impossibilitado de angariar os meios de subsistencia.

Declarando:

Que, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.077, de 17 do mez passado, foi indeferido o requerimento em que o 1º tenente Alvaro de Medeiros Chaves pedia ser promovido.

Que, de a cordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.056, de 17 de fevereiro ultimo, foi indeferido o requerimento em que o commissario de 4ª classe Ignacio Augusto de Linhares pediu que sua antiguidade nesse posto fosse contada de 30 de agosto de 1894.

Que, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.073, de 17 do mez passado, foi indeferido o requerimento em que o 1º tenente Manoel Theodorico Machado Dutra pediu ser promovido com a antiguidade de 16 de abril de 1891.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, por cópias, as inspecções de saúde e os decretos de 28 do mez findo, aposentando os mestres do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco Francisco Gomes de Figueiredo, da officina de construção naval; Adelino Augusto Pereira de Albuquerque, da de fundição e modeladores; e Manoel Francisco Pereira da Cunha, da de aparelhos e velas e contra-mestre da officina de construção naval do mesmo arsenal Thomaz Marques Vieira; e bem assim as certidões e tabellas da liquidação do tempo de serviço desses funcionarios, afim de serem expedidos os competentes titulos.

Ao referido arsenal enviaram-se os originaes dos citados decretos.

*Dia 1*

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia seja concedido o credito de 551\$100, para occorrer ao pagamento do soldo e ração que competem ao 1º sargento invalido do corpo de marinheiros nacionaes Roberto da Costa Linja, de 1 de fevereiro passado a fins de dezembro proximo futuro. — Communicou-se à Contadoria e a citada delegacia.

— Ao Tribunal de Contas, rogando providencias para o pagamento a Haupt Bihn & Comp., do processo n. 3.184, na importancia de 1:700\$140, tendo em vista a informação prestada a respeito pela Contadoria deste Ministerio, em officio de 2º do corrente, que por cópia se lhe envia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando que, cabendo-lhe a responsabilidade pelo esgotamento dos creditos distribuidos para o serviço do mesmo arsenal e da flotilha alli estabelecida, compete-lhe regularizar as respectivas despezas, pelo que fica approved o acto pelo qual fixou a quantia maxima a que poderá ser despendida mensalmente com a conservação e limpeza das machinas e caldeiras de cada um dos navios da supra citada flotilha.

— Ao chefe do Estado-maior General da Armada, transmittindo, afim de ter o conveniente destino, o decreto de 28 de janeiro ultimo, acompanhado da medalha de dis-

tinção de 2ª classe concedida ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Antonio Americo do Prado.

— Ao Ministerio da Guerra:

Declarando que, para se resolver sobre a transferencia do alumno da Escola Militar do Brazil Nelson Martins Desouzart para a Escola Naval, convem que seja remetida a esta Secretaria de Estado a respectiva certidão de idade, bem como os demais documentos exigidos pelo regulamento anexo ao decreto n. 2.799, de 19 do janeiro de 1898;

Reiterando o pedido feito em aviso n. 310, de 23 do mez findo, da certidão de idade e mais documentos do alumno do Collegio Militar desta Capital Aristoteles de Castro, candidato a matricula na Escola Naval.

— Ao Quartel General, declarando que convem aguardar oportunidade para resolver-se a respeito da collocação de um novo para-raio na enfermaria de beribericos do Copacabana, de que tratou o officio n. 143, de 20 do mez findo.

— A Capitania de Pernambuco, mandando aguardar a reforma das capitancias, para ser tomada em consideração a proposta que fez no sentido de possuir a mesma capitania o respectivo pessoal maritimo para attender aos serviços que lhe estão affectos.

## Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de março de 1899

Communicou-se ao Ministerio da Guerra: que foram dadas as providencias necessarias para que o 1º tenente Luiz Maria Xavier de Brito seja admittido a praticar em telegraphia no Estado do Rio Grande do Sul;

Que tem livre transito pelo correio os officios do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, com relação ao serviço de alistamento e revisão militares.

— Pediu-se ao Ministerio da Justiça providencias contra factos delictuosos praticados contra a agencia do correio do Ingá, na Parahyba, afim de serem punidos os seus autores.

— Foram remetidos ao presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes, as cópias dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com os cidadãos João Guimarães e Pedro Pinto Monteiro, Pacheco Silva & Comp., Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos, Souza Carneiro e Licinio Ferreira de Souza Carneiro para fornecimentos de material durante o 1º semestre de 1899.

Directoria Geral de Obras e Vição

Expediente de 11 de março de 1899

Communicou-se a presidencia do Estado do Rio de Janeiro, em adiantamento ao aviso n. 5, de 31 de outubro ultimo, que, segundo participação recebida por este ministerio, estando a *Leopoldina Railway Company* a executar trabalhos para a construcção da linha do Areal a Entre Rios, não convem que ella se torne effectiva, porquanto prejudica interesses federaes, em relação ao direito de zona da Estrada de Ferro Central do Brazil, como ponderou aquelle aviso.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar affim de que o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Mogyana (Ribeirão Preto a Jaguára e Prolongamento a Santos), Oscar de Mendonça Taylor, tenha passagem livre em 1ª classe, nessa estrada, entre as estações Central e Norte, no desempenho de suas funcões.

— Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao guardamaneobra do Observatorio do Rio de Janeiro Antonio José de Almeida, para tratar de sua saude.

## RENDAS PUBLICAS

MEZA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 11 de março de 1899.....	18:880\$567
Idem do dia 1 a 11.....	273:979\$293

## NOTICIARIO

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão — Approvado plenamente, José Rodrigues da Graça Mello.

Um não compareceu.

Houve um reprovado.

Desenho geometrico e elementar — Approvados simplesmente: José Antonio Pereira Junior, José Oscar Moreira de Mendonça e Angelo Punaro Barata.

**Escola naval** — Resultado dos exames effectuados ante-hontem:

Portuguez — Approvados: com distincções, Leoncio Frazão, Eliazar Tavares, Horacio Guimarães; plenamente, Francisco Paula Linhares, Manoel Antonio Carvalho Aranha, Antonio Augusto Schorch, Carlos Imbassahy, Aristides da Silveira Gomes, Juvenal Gelabel de Simas, Homero da Silva Reis, Luiz Antonio da Costa Carvalho, Eduardo Graha, Luiz da Silveira Paiva, Manoel Rodrigues de Souza Junior, Augusto de Seixas Martins Torres, Raul Damasio, Mario José Pinto Guedes; simplesmente, Alcides Pinheiro Marques Carneiro, Hugo Gutierrez Simas, Afonso de Araujo Gonçalves, Adalberto de Azevedo Rodrigues, João Brazilio Ferreira da Silva, Ernani Vieira de Rezende, Sylvio Limoeiro, Alfredo Carlos Dutra, Rodrigo Navarro de Andrade Junior, Joaquim José Bernardes Sobrinho, Actor Dias de Andrade, Francisco Radler de Aquino, Archimio Daniel Barreto, Alfredo Mattos Rudge, Serafim Sebastião Rodrigues Sobrinho, José Pio Borges de Castro, Aristides de Frias Coutinho, Antonio Domeques de Barros, Antonio Francisco Junior, Adolpho Castro Leal, Mario da Silva Celestino, Raul José de Mello e Souza, Diniz do Valle, Renato Paquet, Francisco Bousant, Mario Jardim, Marcos Autran de Alencastro Graça, Mario Savagot Calaza, Edgar Hasselmann, Alfredo do Miranda Rodrigues, Annibal Coutinho Marques, Fernando do Valle, Theophilo Dias Carneiro.

Reprovados 22.

Não compareceram 5.

Francéz — Approvados: com distincção, Augusto de Seixas Martins Torres; plenamente, Leoncio Frazão, Astrogildo de Moraes Goulart, Afonso de Araujo Gonçalves, Eliazar Tavares, Horacio Guimarães, José Moura Muniz, João José Luiz Vianna Junior e Raul Damasio; simplesmente, Leonel Romualdo da Silva Porto, Carlos de Moraes Costa, Hugo Gutierrez Simas, João Pereira Pinto Galvão, Alberto Donadio Elo's, Adalberto de Azevedo Rodrigues, Sizenando Figueira de Freitas, João de Lamare S. Paulo, Sylvio Limoeiro, Alfredo Carlos Soares Dutra, Rodrigo Navarro de Andrade Junior, Paulino Antunes Marcellos, Francisco de Paula Linhares, Roberto Guedes de Carvalho, João Coelho de Souza, Alfredo Bernard Colonia, Archimio Daniel Barreto, Manoel Antonio Carvalho Aranha, Alvaro Duque Estrada Bastos, Nelson Augusto Pinto de Miranda, Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, Alfredo Moller de Oliveira Lisboa, Serafim Sebastião Rodrigues Sobrinho, Orlando Felipe Farrula, Antonio Augusto Schorch, Alfredo Gomes de Paiva, Manoel Dias de Souza Lobo, Aristides de Frias Coutinho, Antonio Domingues de Barros, Carlos Imbassahy, Mario da Silva Celestino, Aristides da Silveira Gomes, Diniz do Valle, Eliziario Pereira Pinto, Juvenal Gelabel de Simas, Homero da Silva Reis, Luiz Antonio da Costa Carvalho, Antonio Joaquim Cordovil

Maurity Junior, José Francisco da Silva Costa, Eduardo Graha, Theophilo Diniz Ribeiro e Mario José Pinto Guedes,

Reprovados, 21.

Não compareceram, 11.

Inglez — Approvados: plenamente, Carlos de Moraes Costa, Alberto Donadio Blois, Manoel Pires de Lima, Juvenal de Magalhães Ribeiro, Oscar Luiz Vianna, Benjamin de Ardua Camera, Alfredo Bernard Colonia, Manoel Eloy Alvim Pessoa, Horacio Guimarães, Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, Oscar de Frias Coutinho, Luiz Antonio da Costa Carvalho, Paulo José de Lima e Silva, João José Luiz Vianna Junior, Miguel Pinto Guimarães, Carlos Coelho Rodrigues, Augusto de Seixas Martins Torres, José Francisco Franca Filho, Edgar Xavier de Mattos, Leoncio Frazão; simplesmente, Raul Damasio, Octavio Buarque Gusmão Fontoura, Gontran Luiz Teixeira, Astrogildo de Moraes Goulart, Victor Perdizão de Oliveira, Paulo Emilio Pereira da Silva, Eteech de Alcantara Gomes, Antonio Pinto, Octavio Martins Rodrigues, Manoel Franco do Araujo, Paulino Antunes Marcellos, Roberto Guedes de Carvalho, Armando da Rocha Pinto, Aventino Ribeiro, Eurico Cesar da Silva, Jacintho Pinto de Lima Neto, Guilherme Paranhos Velloso, Dionysio Manoel do Nascimento, Raul Romeu Antunes Braga, Manoel Dias de Souza Lobo, Luiz Augusto Pereira das Neves, Eliziario Pereira Pinto, Eustaquio Martins Camera, Antonio Soares Quartim, Juvenal Gelabel de Simas, Mario Hermes da Fonseca, Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior e José Francisco da Silva Costa.

Reprovados, 12.

Não compareceram, 8.

**Bibliotheca e Museu da Marinha** — Durante os 22 dias uteis do mez de fevereiro findo foi esta bibliotheca frequentada por 88 leitores, que consultaram 102 obras, sobre: marinha, 18; bellas-lettas, 15; historia, 9; physica, 5; mathematica, 4; jurisprudencia, 4; mecanica, 4; sciencias medicas, 3; litteratura, 2; geographia, 2; chimica, 2; revistas e jornaes, 34. Sendo nas linguas: portugueza, 47; franceza, 37; ingleza, 9; hespanhola, 5 e italiana, 4.

Museu — Dias uteis, 22; visitantes, 814.

**Correio** — Esta repartição expedirá mais hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Kaffir Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Asté*, para Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Rei de Portugal*, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orissa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Affim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas endereçadas a José Santelino, Pontevedra, Correio de Redondeza, Hespanha; a Manoel Pereira Gomes, S. Martinho de Gaiões, Portugal, a Gorni Antonio, S. Paulo e a Antonia Maria Ferreira, em Braga, Portugal.

# MINISTERIO DA MARINHA

## REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

### DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Boletim das maximas e minimas absolutas e das médias obtidas no mez de Janeiro de 1899

Nome da estação e sua posição	Horas	Resultados	Barometro a 0°	Thermometro		Tensão do vapor	Humidade relativa	Ceo	Observações em 24 horas				Frequencia dos ventos (vezes)																		
				SECCO	t - t				TEMPERATURA	CHUVA				EVAPORAÇÃO À SOMBRA																	
			m/m	°	°	m/m	%		Maxima absoluta	Minima absoluta	Média	Maxima	Minima	Total	m/m		N	NNE	E	ESE	SE	SSE	S	SSW	SW	WSW	W	NNW	Calma	1	3
Posto meteorologico da Barra do Rio Grande do Sul. Lat. 32° 09' 0" S. Long. 52° 03' 0" W Grw.	9 a	Maxima absoluta Minima absoluta Média mensal...	765.65 752.63 759.21	28.8 29.0 24.0	7.0 4.0 3.3	21.32 11.10 16.25	91.4 47.4 72.5	40 1 5.3	39.5	14.4	23.4	41.70	1.20	61.30	3.9	1	2	4	2	3	3	3	3	1	4	1	1	1	1	1	3
	3 p	Maxima absoluta Minima absoluta Média mensal...	765.52 752.02 759.05	32.8 20.6 24.9	8.6 4.4 4.1	21.14 11.11 15.95	87.4 44.4 67.4	40 0 4.7	30.5	14.4	23.4	41.70	1.20	61.30	3.9	1	2	4	1	5	6	6	6	1	4	1	1	1	1	1	3
	9 p	Maxima absoluta Minima absoluta Média mensal...	767.22 752.81 758.78	27.4 15.0 22.3	5.8 1.0 2.3	21.70 10.72 16.17	92.0 52.8 79.7	40 0 4.3									1	1	2	6	6	6	6	1	4	1	1	1	1	1	5

### OBSERVAÇÕES

Foi geralmente claro o estado da atmosfera, tendo havido em alguns dias nevoeiro baixo, e em algumas vezes apenas nevoeiro tenue: o tempo bom predominou. Caiu chuva em oito dias correspondendo a maxima registrada no dia 4. No dia 3 das 2hp. em diante houve trovoadas de NW até o S; no dia 21, cerca de meio dia, trovoadas ao SW; no dia 22 a mesma hora trovoadas ao S; no dia 24 as 3hp. trovoadas ao SW; no dia 25 no meio dia trovoadas ao S; no dia 25 depois de meio dia houve trovoadas de NW até o S; no dia 26 as 3hp. trovoadas ao NW; no dia 27 depois de meio dia trovoadas ao NW e depois ao W. No dia 27 a 4hp. caiu chuva de SW, acompanhada de chuva, de curta duração, o qual repetiu-se as 7hp e calinou após pouco minutos, continuando a chuva até 7hp.

As médias das observações de meio-dia, a da evaporação à sombra e da temperatura média (deduzida das maxima e minima diarias) foram obtidas de 31 observações e as demais o forte de 26.

Como Director — *Americo Siltado*

Capitão-Tenente

O encarregado do serviço meteorologico — *Silvino de Moura*

Capitão-Tenente

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Pauta semanal dos generos de produçao e manufactura do Estado de Minas Geraes, não mencionados na tabella A e B do regulamento expedido pelo decreto n. 842, de 25 de julho de 1895, organizada de conformidade com o art. 9 da lei n. 248, de 20 de setembro de 1898, para cobrança dos impostos de exportação e que se despacham a peso liquido

Semana de 12 a 18 de março de 1899

GENEROS	UNIDADES	PREÇO MÉDIO DAS ÚLTIMAS VENDAS	TAXAS DO IMPOSTO	OBSERVAÇÕES	GENEROS	UNIDADES	PREÇOS MÉDIOS DAS ÚLTIMAS VENDAS	TAXAS DO IMPOSTO	OBSERVAÇÕES
Aguas e bebidas gazosas artificiaes.....	kilog.	\$350	4 %		Fumo picado.....	Kilog.	1\$800	9 %	
Algodão em rama, com caroço..	>	\$300	>		Dito desfilado.....	>	2\$500	>	
Dito idem, sem dito.....	>	1\$200	>		Hortalica.....	>	\$200	4 %	
Amendoim com casca.....	>	\$350	>		Kaolim.....	>	\$200	>	
Dito descascado.....	>	\$600	>		Leite.....	>	\$500	>	
Aniantho.....	>	3\$000	>		Linguicas.....	>	2\$000	>	
Arroz com casca.....	>	\$200	>		Macella para almofadas.....	>	\$500	>	
Dito pilado.....	>	\$400	>		Manganez.....	>	\$030	>	
Artefactos de ferro não especificados.....	>	5\$000	>		Manteiga.....	>	2\$500	>	
Artefactos de couro.....	>	5\$000	>		Massas alimenticias.....	>	\$800	>	
Assucar grosso.....	>	\$350	>		Mel de abelhas.....	>	\$500	>	
> refinado.....	>	\$700	>		Dito de canna ou melado.....	>	\$500	>	
Azeite ou oleos vegetaes.....	>	\$	>		Dito de fumo liquido ou em massa.....	>	2\$000	9 %	
> de amendoim.....	>	1\$000	>		Movéis de madeira, novos.....	>	\$400	4 %	
> > iudayassú.....	>	5\$000	>		Ditos de dita, usados.....	>	\$200	>	
> > caroços de algodão.....	>	\$500	>		Ocas de diversas cores.....	>	\$150	>	
> > côco.....	>	1\$500	>		Ovos.....	>	1\$200	>	
> > copahyba.....	>	7\$000	>		Paina de seda.....	>	6\$000	>	
> > gergelim.....	>	1\$000	>		Dita do brejo e semelhantes.....	>	1\$000	>	
> > mamona, impuro.....	>	\$900	>		Palha de milho preparada para cigarros.....	>	3\$000	>	
> > expresso (de ricino).....	>	1\$500	>		Pedras de amolar.....	>	\$200	>	
Bauha derretida.....	>	1\$200	>		Pelless curtidas de cabra e outros animaes domesticos.....	>	3\$000	>	
Batatas, carás, mangaritos, etc..	>	\$200	>		Pelless curtidas de lontra, onça e outros animaes silvestres.....	>	6\$000	>	
Baunilha preparada.....	>	6\$000	>		Peneiras finas.....	>	3\$000	>	
Biscoutos, roscas, etc.....	>	\$800	>		> grossas.....	>	1\$500	>	
Borracha.....	>	4\$000	>		Plantas vivas.....	>	\$500	>	
Bruacas ou saccos de couro.....	Um...	5\$000	>		Posia (ipecaçuinha).....	>	12\$000	>	
Café em grão, pilado, em côco, casquinha.....	Kilogr	\$840	11 %		Polvilho, tapioca e seculas semelhantes.....	>	\$500	>	
Dito torrado ou moído.....	>	1\$200	>		Polvora.....	>	1\$500	>	
Cal de pedra.....	>	\$030	4 %		Queijos.....	>	1\$400	>	
Canna de assucar.....	>	\$050	>		Sabão de qualquer qualidade....	>	\$400	>	
Carvão vegetal.....	>	\$100	>		Saccos novos de algodão, juta, etc.....	>	\$700	>	
Cebolas e alhos.....	>	\$600	>		Sellins e silhões.....	Um	50\$000	>	
Cera virgem.....	>	3\$000	>		Sementes de algodão e outros vegetaes.....	Kilog.	\$200	>	
Chapéos de palha.....	>	12\$500	>		Sola em obras.....	>	5\$000	>	
Cinza vegetal.....	>	\$100	>		Talhas e outros artefactos de barro.....	>	\$800	>	
Crina animal.....	>	\$600	>		Tecidos de lã.....	>	5\$000	>	
> vegetal.....	>	\$400	>		> > linho.....	>	3\$000	>	
Crystal bruto.....	>	4\$000	>		Telhas à imitação das francezas.....	>	\$250	>	
Doces.....	>	1\$500	>		> communs.....	>	\$030	>	
Enxadas, ferraduras, focues, machados e obras semelhantes	>	1\$000	>		Tijolos.....	>	\$030	>	
Esteiras de tabua, junco e semelhantes.....	>	\$200	>		Toucinho.....	>	1\$000	>	
Farinhas de mandioca, milho e outras.....	>	\$300	>		Vassouras de materias vegetaes	>	1\$000	>	
Ferro em barra, verga, etc.....	>	\$250	>		Velas de cera.....	>	4\$000	>	
Fructas frescas ou passadas....	>	\$500	>		Velas de sebo.....	>	2\$000	>	
Fubá de milho fino.....	>	\$300	>		Vinagre.....	>	\$300	>	
Dito idem grosso.....	>	\$160	>		Tubos de barro ou manilha.....	>	\$180	>	
Fumo em folha.....	>	1\$000	9 %						
Dito em rolo.....	>	1\$500	>						

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 11 de março de 1899. — O director, Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

**Abastecimento de agua—** Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccão Geral das Obras Publicas:

Dia 11 de março de 1899:

Tingua e Commercio.....	72.053.000
Maracanã e afluentes.....	15.100.000
Macacos e Cabeça.....	6.927.000
Carioca e Morro do Ingles.....	4.854.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.557.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	1.050.000

No dia 12:

Tingua e Commercio.....	72.140.000
Maracanã e afluentes.....	15.030.000
Macacos e Cabeça.....	6.927.000
Carioca e Morro do Ingles.....	4.497.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.796.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	843.000
No dia 13:	
Tingua e Commercio.....	68.378.000
Maracanã e afluentes.....	14.897.000
Macacos e Cabeça.....	6.817.000
Carioca e Morro do Ingles.....	4.172.000

Andarahy e Tres Rios.....	5.796.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	964.000
No dia 14:	
Tingua e Commercio.....	71.562.000
Maracanã e afluentes.....	14.000.000
Macacos e Cabeça.....	6.927.000
Carioca e Morro do Ingles.....	4.301.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.210.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	964.000

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—**  
 Repartição da Carta Maritima— Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 11 de março de 1899 (sabbado):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	753.73	27.3	19.00	70.5	WSW	—	—	—
3 a.	753.10	28.1	20.12	80.1	SE	—	—	—
6 a.	753.13	25.8	20.50	82.2	N	Claro.	CR. CN. C	7
9 a.	754.95	27.6	20.77	75.4	SNE	Sombrio.	CS. N. CR. K	9
1/2 d.	754.45	29.9	22.13	70.5	S	Claro.	K. KN. N	9
3 p.	753.20	30.7	22.07	67.5	S	Idem.	K. CS. KN	7
6 p.	754.30	26.1	20.88	83.0	SNE	Encoberto.	N. KN. CN. CS	10
9 p.	755.35	24.5	20.92	91.5	W	Idem.	CS. N	10

Temperatura maxima exposta..... 30°0  
 > > > á sombra..... 31°5  
 > minima..... 24°4  
 Evaporação em 24 horas, á sombra..... 4<sup>m</sup>/m,5  
 Duração do brilho solar..... 5<sup>m</sup>71

*Observações*

Cerca de 11 h. 30 m. p. cahiu um ligeiro chovisco.  
 A's 5 h. 35 m. p. cahiram seguidamente choviscos, gottas grossas e aguaceiro que sou antes de 6 p.  
 A's 6 h. p. choviscava, ás 6 h. 10 m. p. começou a cahir chuva forte. Ouviu-se trovoadas a principio ao W e depois ao NNW entre 12 h. 50 m. p. e 2 h. p.  
 Notaram-se relampagos depois de 6 h. 10 m. p., durante a chuva forte, a SE e ao SW depois de 8 h. 15 m. p.

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. director, faz-se publico que a inscripção para a matricula nos diferentes cursos desta faculdade estará aberta desde o dia 16 do corrente até a terminação dos exames da presente época.

Para a matricula da 1ª série do curso medico são exigidos: certidões de aprovação dos exames de latina, portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia (em particular a do Brazil), historia universal (em particular a do Brazil), arithmetica, algebra até equações do 2º grão, inclusive, geometria elemental, trigonometria rectilinea, elementos de physica e chimica e elementos de botanica, zoologia e geologia; o conhecimento do Thezouro Federal de haver pago a taxa de 50\$; attestados de vacina e de identidade de pessoa; para a 1ª serie do curso de pharmacia, certidões de aprovação dos exames de portuguez, francez, arithmetica, algebra até equações do 2º grão, inclusive, geometria elemental, trigonometria rectilinea, historia e geographia do Brazil, elementos de physica e chimica e elementos de botanica, zoologia e geologia, além dos demais documentos; para a 1ª série do curso de obstetricia, certidões de aprovação dos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções, inclusive, geometria plana e os demais documentos; para a 1ª série do curso odontologico, certidões de aprovação dos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções, inclusive, geometria plana, elementos de physica e chimica e mais documentos.

Para a matricula em algumas ou em todas as materias de cada uma das séries superiores deverá o alumno exhibir certidão de aprovação no exame da serie anterior e conhecimento de ter pago a taxa de 50\$000.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 9 de março de 1899.—O secretario-interio, Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes*.

**Instituto Nacional de Musica**  
 SUBVENÇÕES ANUAES DE 500\$000

De ordem do cidadão director faço publico, que de 1 a 15 de março, effectuar-se-ha na secretaria deste instituto a inscripção para os exames de admissão provisoria e para quatro subvenções annuaes de 500\$, distribuidas de accordo com as respectivas instrucções, pelas classes de oboe, fagote, trompa e contrabaixo, continuando aberta até 15 do mesmo mez a matricula para a admissão inicial de alumnos.

Aos alumnos que reclamarem, serão expeditas as respectivas guias para pagamento de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1899. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

**Escola Nacional de Bellas Artes**

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 14 de março corrente, estarão abertas, nesta secretaria, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para o curso geral e curso especiaes.

Os candidatos a matricula deverão requerer ao Sr. director instruindo o requerimento com certidões de idade e de nacionalidade e attestados de exames de portuguez, arithmetica e geographia, para o 1º anno; de francez, historia, algebra, geometria e trigonometria para o 2º anno.

Os candidatos de livre frequencia deverão requerer ao Sr. director.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1899. — O secretario, bacharel *Diogo Chatrio*.

**Pagadoria do Thesouro**

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebê-los até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899.—O escrivão, *Joaquim Rodrigues Pereira da Cruz*.

**Recebedoria da Capital Federal**

Faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3.214, desta data, hoje publicado no *Diario Official*, os Srs. fabricantes e commerciantes de preparados de fumo estão obrigados a re-

gistrar nesta Recebedoria os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante dos mesmos preparados (art. 4º) até o dia 20 de março proximo futuro (art. 77), mediante as seguintes taxas:

- Fabricas..... 200\$000
- Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou por atacado. 100\$000
- Casas commerciaes exclusivamente de preparados de fumo e seus accessorios..... 50\$000
- Casas commerciaes com outros ramos de negocio, além dos de preparados de fumo e seus accessorios..... 20\$000

Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica ou casa commercial registrada..... 20\$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 28 de fevereiro deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes, pagando integralmente o registro annual, qualquer que seja a época do anno em que o obtentham (art. 5º, paragrapho unico).

Incorrerão na multa de 300\$ a 500\$ os que deixarem de registrar suas fabricas, estabelecimentos e os individuos que empregarem na venda ambulante (art. 35 letra a).

Recebedoria da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junir*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico, de accordo com o disposto no art. 69 do regulamento n. 3.214, de 21 do corrente mez, que já se acham á venda nesta repartição as novas estampilhas para a cobrança do imposto de consumo do fumo estrangeiro, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio nem ser expostos á venda o fumo, seus preparados e accessorios de papel e palha que não estejam estampilhados de conformidade com as disposições do citado regulamento e respectiva tabella annexa.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899.— *J. F. de Paula e Silva*.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito:

Vapor nacional *Mercurio*, procedente de Buenos Aires, entrado em 2 de março de 1899.—Manifesto n. 197.

Trapiche Rio de Janeiro — AB: 1 bondaleza sem numero, com falta.

Vapor allemão *Uperica*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 190.

Armazem n. 11 — DGC: 1 caixa n. 28.628, repregada.

RR: 1 dita n. 6.118, idem.

CGF: 1 engradado n. 16/19, idem.

JAB—1.370: 1 caixa n. 5.598, idem.

RR: 1 dita n. 6.117, idem.

Idem: 1 dita n. 6.122, idem.

Despacho sobre agua — OR: 1 dita n. 102, idem.

Armazem n. 11 — AXS — EG: 1 dita n. 52, idem.

MC—C: 1 dita n. 782, idem.

JTP—VNC: 1 dita n. 24, repregada e avariada.

GL: 1 dita n. 55, repregada.

JKC: 1 dita n. 18.069, idem.

Vapor francez *France*, procedente de Marselha, entrado em 28 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 195.

Armazem n. 10—JACCC—L: 1 caixa n. 471, repregada e avariada.  
Idem: 1 dita n. 173, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 463, repregada.  
Idem: 1 dita n. 500, idem.  
JARM: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Cyrone*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de março de 1899.—Manifesto n. 196.

Armazem n. 1 — OSC: 1 barrica n. 3.903, repregada.  
Idem: 1 dita n. 3.874, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.914, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.894, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.833, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.885, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.907, idem.  
JPC: 1 dita n. 5.372, idem.  
NM—C: 1 dita n. 528, idem.  
H: 1 dita n. 6.398, idem.

Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Genova, entrado em 2 de março de 1899.—Manifesto n. 198.

Armazem n. 9 — NZC: 2 caixas ns. 51 e 48, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 36 e 58, idem.  
VDC: 2 ditas ns. 298 e 300, idem.  
Idem: 1 dita n. 293, idem.  
ESC: 1 dita n. 379 A, idem.  
Idem: 1 dita n. 386, idem.  
NPC: 1 dita n. 5.837, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.844, idem.  
Idem: 1 fardo n. 6.831, roto.  
Idem: 1 caixa n. 6.841, repregada.  
Idem: 4 ditas n. 6.838, idem.  
RM: 1 dita n. 19, idem.  
Idem: 1 dita n. 20, idem.  
AC—129—C: 1 dita n. 6.809, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.810, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.808, idem.  
Armazem n. 9—TR—CC: 1 tina n. 530, repregada.

ECC: 1 caixa n. 2.846, idem.  
FCF: 1 dita n. 25, idem.  
NPC: 1 dita n. 6.843, idem.  
Cores: 1 dita n. 40, idem.  
Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de março de 1899.—Manifesto n. 199.

Armazem n. 14—LSC: 1 caixa n. 1.246, repregada.

PSC: 1 dita n. 1.215, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.214, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.200, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.216, idem.  
ALFC—P: 1 dita n. 5.391, idem.  
VRC: 1 dita n. 467, idem.  
EMC: 2 ditas ns. 756 e 761, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 767 e 746, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 745 e 746, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 759 e 741, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 753 e 747, idem.  
Idem: 1 dita n. 754, idem.  
ESC: 1 dita n. 2.927, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.930, idem.  
MMC: 1 dita n. 411, idem.  
Idem: 1 dita n. 412, idem.  
VNC: 1 dita n. 3.254, idem.  
ESC—HS: 1 dita n. 1.432, idem.  
OPC: 1 dita n. 7.446, idem.  
PSC: 2 ditas ns. 1.210 e 1.198, idem.  
ESC: 1 dita n. 6.403, idem.  
PSB: 1 barrica n. 8.262, idem.

Vapor allemão *Antonina*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de março de 1899.—Manifesto n. 200.

Armazem da bagagem—José Pinto Soveiro: 1 bahú sem numero, aberto.

Vapor francez *France*, procedente de Marselha, entrado em 28 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 195.

Armazem n. 10 — RF: 1 caixa n. 11, avariada.

Vapor inglez *Wordsworth*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de março de 1899.—Manifesto n. 209.

Armazem n. 6—H—R—R—C—D: 1 caixa n. 2, repregada.

Piper—BPM: 1 dita sem numero, idem.

Idem—X: 1 dita idem, idem.

Idem—A: 1 dita idem, idem.

FL: 1 dita n. 268, idem.

Vapor italiano *Persão*, procedente de Genova, entrado em 2 de março de 1899.—Manifesto n. 209.

Armazem da bagagem — AV: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Oravit*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de março de 1899.—Manifesto n. 199.

Armazem n. 14 — EMC: 1 caixa n. 1, repregada.

Idem: 1 dita n. 705, idem.

K: 1 dita n. 6, idem.

L de R: 1 dita n. 2, idem.

FSC—AS: 1 dita n. 1.427, idem.

F: 1 dita n. 212, idem.

ESC: 1 dita n. 2.936, idem.

NL—J—2—S: 1 dita n. 3.074, idem.

MOC—F: 1 dita n. 119, idem.

M—CA: 1 dita n. 43, idem.

Idem—FC: 1 dita n. 912, idem.

SGC: 1 dita n. 3.101, idem.

VCC: 1 dita n. 1.897, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 211.

Armazem n. 9—NC: 1 caixa n. 3.171, repregada.

Armazem das amostras—W Dixau: 1 pacote, sem numero, roto.

R. J. Reidy: 1 dito, sem numero, idem.

Eug. Meyer: 1 dito: 1 dito, sem numero, idem.

Serafim Clare: 1 dito, sem numero, idem.

Souto Maior: 1 dito, sem numero, idem.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 bahú sem numero, aberto.

Idem: 1 dito, sem numero, idem.

Idem: 1 dito, sem numero, idem.

Idem: 1 dito, sem numero, idem.

Vapor inglez *Severn*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 212.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 caixa, sem numero, aberta.

Idem: 1 mala, sem numero, idem.

Antonio Henrique: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor italiano *Persão*, procedente de Genova, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 208.

Armazem da bagagem—FT: 1 caixa, sem numero, aberta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de março de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Commissario Geral da Armada

#### CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas, em carta fechada, dos artigos abaixo declarados, destinados ao couraçado *Aquidaban* e corpo de infantaria de marinha, a saber:

Benzina, 5 litros.  
Cobre, em vergalhão de 9<sup>m/m</sup>, 12<sup>m/m</sup> e 16<sup>m/m</sup> 3.

Cadernoes de ferro pequenos, 4.  
Estanho em verguinha, 5 kilos.  
Ferro em verguinha de 6<sup>m/m</sup> e 9<sup>m/m</sup>, 4 vergas.

Metal em chapa de 1 1/2<sup>m/m</sup>, 3 chapas.  
Metal Illuntz em vergalhão de 12<sup>m/m</sup>, 22<sup>m/m</sup>, 25<sup>m/m</sup>, 31<sup>m/m</sup> e 37<sup>m/m</sup>, 10 vergalhões.

Tubo de chumbo 50<sup>m/m</sup>, 6 metros.  
Arruelas de borracha, 24.  
Arame de ferro de 25<sup>m/m</sup>, 50 kilos.  
Escovas de graphito, 24.  
Fio duplo para lampadas, 100 metros.  
Oleo napata, 300 litros.  
Fio isolador de 1<sup>m/m</sup>, 25 metros.  
Cabo electrico duplo, 50 metros.  
Verniz preto isolante, 6 latas.

Espirito de vinho, 14 litros.  
Balde de zinco, 6.  
Collada Bahia, 10 kilos.  
Cimento, 300 kilos.  
Cal virgem, 360 kilos.  
Cil de marisco, 100 kilos.  
Cestos do Porto, 50.  
Globos para gaz, 20.  
Moinho para café, 1.  
Ocre, 50 kilos.  
Pós de sapatos, 20 kilos.  
Pixe, 150 kilos.  
Raspas de ferro, 6.  
Torrador para café, 1.  
Vidros em chapa de 80 c<sup>m</sup> × 45 c<sup>m</sup> × 3<sup>m/m</sup>, 24.  
Folhas de metal, 20.  
Fechaduras sortidas, 12.  
Merlim alcatroado, 8 kilos.  
Merlim branco, 5 kilos.  
Cêra da terra, 2 kilos.  
Loia nova, 3 peças.  
Deiaes de repucho, 10.  
Torno mecanico de pedal, com ferramenta completa, 1.  
Torneiras de metal, 4.  
Torneiras de transmissão, 2.  
Fio de latão, 2 kilos.  
Arame de ferro, 2 kilos.  
Tubo de chumbo, 20 metros.  
Chapas de cobre, 4.

As propostas são recebidas no dia 14 do corrente, acompanhadas de amostras e nesse mesmo dia serão abertas.

Commissario Geral da Armada na Ilha das Cobras, 9 de março de 1899.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*.

### Collegio Militar

#### ULTIMA CHAMADA

De ordem do Sr. coronel commandante são novamente convidados a comparecer neste collegio, no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para prestarem o exame de admissão, de que tratam os arts. 28 e seu paragrapho unico, 29, 50 e 51 e paragraphos, do regulamento vigente, os seguintes candidatos a matricula.

#### 1ª turma

Escripto.—Agenor de Paula Mascarenhas, Antenor de Assis, Chiderico Pederneras, Mario Pinheiro, Nemesio Gay, Octavio Nicoll de Almeida, Plinio da Fonseca Mendonça Cabral e Tancredo M. Baptista de Leão.

Oral.—Adherbal da Rocha Mello, Agnelo de Souza, Braz Monteiro da Costa, Creso de Barros, Jorge Monteiro, Francisco Papaterra Limonge Junior, Fernand de la Riviere, Hercules Penna, Mario Espinheira da Costa, Paulo Ribeiro, Rodolpho Espinheira da Costa, Sydney Armilho Pacca.

#### 2ª turma

Christiano Maria de Figueiredo Aranha e Tules José Alves Nogueira.

#### 3ª turma

Antonio Nunes Galvão Neto, Carlos de Oliveira Costa Lima, José Barbosa dos Santos Netto, José Oscar Marcondes de Andrade, Manoel Innocencio Pires Camargo e Oscar dos Santos Werneck.

Secretaria do Collegio Militar, 12 de março de 1899.—*Arthur Pereira*, tenente-secretario.

### Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

RELATÓRIO, POR ORDEM DE MÉRITO, DOS ALUNOS QUE FORAM APPROVADOS NOS EXAMES DE

#### Francez — 1º anno

#### Distincção:

Agostinho Pereira Goulart.  
José Rezende de Mesquita.  
Abel Henrique de Medeiros.  
Firmo Ramalho Freire.

## Plenamente:

Francisco José da Silva Junior.  
Frederico Socrates.  
C. do Condido Pereira de Castro Junior.  
José de Andrade.  
Alberto Leal Gomes.  
Julio Pablo Torres de La Haya.  
Raymundo de Oliveira Pantoja.  
Victorino Thomaz Alves.  
José de Góes Artiga.  
José Limirio Ribeiro.  
José Martinho da Costa Teixeira.  
Amadeu Pereira de Magalhães.  
Manoel Nogueira da Silva.  
Ludgero Alves Dias.  
Luiz Gonçalves de Castro.  
Mariano Soares.  
Miguel Cardoso de Souza Filho.  
Euclides Pequeno.  
Antonio Rodrigues de Araujo.  
Arsenio de Souza Nobrega.  
Augusto José Ge-teira.  
José Augusto do Alaral.  
José da Silva Pereira.  
José Freire Jucá.  
José Machado Côrtes.  
Francisco Antonio de Barros Bittencourt.  
Suetonio Lopes de Siqueira Camucé.  
Manoel Eduardo Xavier.  
Mário de Magalhães Cardoso Barata.  
Pedro Angelo Corrêa.  
Pedro Lima.  
Alph-u Tolentino de Souza.  
Ernani Augusto Corrêa.  
Candido Cletano Alves.  
Cicero de Carvalho.  
Honório Augusto Duguet Leitão.  
Hedfonso de Escobar.  
Dilermando de Albuquerque.  
Diogo Moço Mendes Ribeiro.  
Francisco José Dutra.  
Luiz Marcelino do Lago.  
Leopoldo Jardim de Mattos.  
Oséas Antonio da Co. a.  
Raul Carvalho de Souza.  
Jayme da Rocha Paranhos.  
Eurico Rodrigues Peixoto.  
Heitor de Andrade Campos.  
Zacharias Izabel dos Passos.  
Antonio de Faria.  
Antonio Paiva de Sampaio.  
Eduardo Guedes Alcoforado.  
Estevão Leitão de Carvalho.  
Eugenio Nicoll de Almeida.  
Arthur Marques Lias e Albuquerque.  
Arthur Vieira.  
Telesphro de Souza Lobo.  
Flavio Augusto do Nascimento.  
Gonçalo José Rodrigues.  
Angelo de Mello Palhares.  
Henrique Ascendino de Mattos.  
João Luiz Pereira Filho.  
João Rosa Guillon.

## Simplesmente

Adalberto Roxo.  
Adolpho Cornelio Brom.  
Alberto de Castro Neves.  
Alberto Odorico de Mosquita.  
Alfredo Carlos de Mello.  
Alvaro Agricola Soares Dutra.  
Alzir Mendes Rodrigues Lima.  
Amado Vieira Rodrigues.  
Anatolio Duncan.  
João Augusto Mendes Antas.  
João de Mello Costa.  
João Telles de Menezes.  
Jorge Modesto de Almeida.  
Nicolão do Brazil Lima.  
Romulo de Oliveira Costa.  
Valdemiro Elmiro de Burgos Xavier.  
Carlos da Costa Pinheiro.  
Luiz Bezerra da Costa.  
Francisco Sabino Celho do Sampaio.  
José Ribeiro de Agreu.  
Alvaro Ferreira de Assumpção.  
Amorino Emilio Aluar.  
José Xavier de Sires Sobrinho.  
Julio Candido de Sant'Anna.  
Luiz Tavaes Guerreiro.  
Arthur Marçal Coelho.

Braz Alcides dos Santos Lima.  
Cleodou Alves Cardoso.  
José Vieira Soutto Maior.  
Francisco Alves de Freitas.  
Pedro de Alcantara Souza Magalhães.  
Sebastião Mendes de Brito.  
Sinval de Sant'Anna Reis.  
Tasso Jacques Ourique.  
Alberto Casimiro Botelho.  
Francisco Ferreira da Silva Vianna.  
Gilberto Goulart de Oliveira.  
José Elias de Paiva Filho.  
Djalma Gomes Leal.  
Hei nenegildo Jorge da Costa.  
Honorianio Amazonas de Souza Lobato.  
João Carlos Martins.  
João Francisco de Oliveira.  
José de Farias Maciel Filho.  
Edmundo Cavalcanti de Albuquerque.  
Thomaz Mendes Diniz.  
Ubaldo Cavalcanti de Castilho.  
Flavio Pimentel.  
Gilberto de Mello Rego Agra.  
Vicente Ferreira da Fonseca.  
Ascanio de Azevedo Paranhos.  
Antonio Carlos do Lago.  
Antonio Francisco do Rego Barros Filho.  
Antonio Pinheiro de Mattos.  
Eduardo Antero Roxo.  
Mário Augusto do Nascimento.  
Balduino José Meira Filho.  
Brenno Mendes Rodrigues Lima.  
Camillo Pigeard Filho.  
Decleciano Xavier de Souza.  
Rigoberto de Masquita Telles.

Houve cinco reprovados e, por motivos justificados, deixaram de fazer exame tres alumnos.

Realengo, 11 de março de 1899. — *Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, tenente-sub-secretario.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 932 PLACAS ESMALTADAS COM DIVERSOS DIZERES

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 15 do corrente, inclusive, ás 3 horas da tarde propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de 846 placas de ferro esmaltado com diversos dizeres, medindo 0,9 x 0,2 e 86 placas medindo 0,10 x 0,3, também com diversos dizeres.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes do valor de 300 réis por folha de papel, e não deverão conter emendas nem rasuras.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer no referido dia e hora para assistir a abertura e leitura das mesmas propostas.

Não será considerada a proposta cujo proponente não estiver presente, por si ou por procurador idoneo, no dia e hora acima designados.

Os proponentes darão fadotes idoneos que se responsabilizarão pela assignatura do contracto, ou, caso assim o preferam, depositarão previamente a quantia de 200\$, como caução, na thesauraria da Administração dos Correios do Districto Federal, até a 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, cuja caução só poderá ser levantada depois de firmado o contracto.

Aos Srs. proponentes serão fornecidos todos os esclarecimentos nesta sub-directoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 1 de março de 1899. — O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdetaro*. (.

## EDITAES

De citação com a prazo de 10 dias nos credores da fallencia de *Avila Figueiredo & Comp.*, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a concordata feita pelo firmo com seus credores nos autos da referida fallencia.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem em como por parte dos syndicos da massa fallida de *Avila Figueiredo & Comp.*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas—Os syndicos da massa fallida de *Avila Figueiredo & Comp.* requerem a V. Ex. editaes de citação dos credores da mesma massa para verem passar em julgado a sentença de V. Ex., que homologou a concordata apresentada pelos fallidos. P. P. a V. Ex. deferimento na forma requerida e com o prazo de 10 dias, pena de revelia e lançamento. E. R. Mercê. Rio, 31 de janeiro de 1899.—O advogado, *Andronico Tapinambá*. (Estava sellado.) Despacho: Sim. Rio, 1 de março de 1899.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da massa fallida de *Avila Figueiredo & Comp.* para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a concordata apresentada pelos fallidos. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta ao autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de março de 1899. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrevião, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

## ANNUNCIOS

### Fallencia de Affonso Leite & Cerqueira

Os syndicos da massa fallida de *Affonso Leite & Cerqueira* (firma esta que foi estabelecida á rua Senador Euzebio n. 120), tendo de organizar a relação dos credores, afim de submettel-a ao exame da commissão fiscal e com esta proceder á classificacão dos creditos, convidam a todos os que se julgarem credores a virem exhibir os seus titulos e a dar as explicações necessarias, dentro de 10 dias, contados da data da presente publicação, na rua do Senador Euzebio n. 120, loja.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1899.— Os syndicos definitivos, *Bernardino Marinho de Carvalho*.— *A. Bannard & Comp.* (.

### A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua da Conselaria n. 7

Não tendo comparecido numero sufficiente de mutuarios, por occasião da ultima convocação, convido novamente os Srs. segurados desta sociedade a se reunirem em assembléa geral, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio desta sociedade, afim de elegrem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, conforme deliberou a assembléa geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1899. — O presidente interino, *Franklin F. Sampaio*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1899.